



RESOLUÇÃO Nº 74/2015 - Exoneração Maria Loreni Vieira

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: rh@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 74/2015

Data 30/10/2015

PUBLICADO J.B.

Nº 5790 EM 31/10/15

PÁG 7A.

Súmula: Exonera funcionário em Cargo de Comissão e dá outras providências

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada, a funcionária Sra. **MARIA LORENI VIEIRA**, portadora do RG. Nº. 7.276.869-8 SSP PR e CPF nº. 031.626.229-30, ocupante do cargo de Chefia de Divisão Administrativa, a partir de 31 de outubro de 2015.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de outubro de 2015.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PRESIDENTE

ARSS Associação Regional de Saúde do Sudoeste
 CNPJ Nº 332.573/0001-96 - Fone/Fax: (46) 3524-5335
 Rua Antônio Carneiro Neto, 801 - Alvorada - CEP 85.601-090
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

AVISO DE ADIÇÃO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 144/2015

EXCLUSIVO PARA FORTE
 LICITAÇÃO Nº 040/2015
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de iluminação da orla na praia artificial municipal, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços 004/2015.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de 60 para 132 dias, nos termos constantes do contrato 083/2015.

ESPECIE: ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 004/2015 CONTRATO N° 083/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
 OSMAR CAZANI ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de iluminação da orla na praia artificial municipal, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços 004/2015.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de 60 para 132 dias, nos termos constantes do contrato 083/2015.

ESPECIE: ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 004/2015 CONTRATO N° 084/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
 OSMAR CAZANI ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação asfáltica da orla na praia artificial municipal, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços 004/2015.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de 60 para 132 dias, nos termos constantes do contrato 084/2015.

ALCEU CARLOS FREISLEBEN
 Pregoeiro - ARSS

ARSS Associação Regional de Saúde do Sudoeste
 CNPJ Nº 332.573/0001-96 - Fone/Fax: (46) 3524-5335
 Rua Antônio Carneiro Neto, 801 - Alvorada - CEP 85.601-090, Francisco Beltrão/PR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 O Pregão da ARSS, nomeado através da Resolução nº 47/2015, de 21/08/2015, em Objeção, torna-se público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2015.
OBJETO: A SELEÇÃO DE MELHORES PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSULTA MÉDICO HOSPITALAR, DEREGMANTES, ÁCIDO PENTANOICO E INDICADOR BIOLÓGICO de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para uso de HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE.

RESULTADO:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE	VALOR (R\$)
01	INSTITUTO PARANENSE DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 845,00
02	DESERTO	R\$ 98.300,00
03	RESOLUÇÃO ODONTOLÓGICA E HOSP. LTDA.	R\$ 98.300,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 197.045,00

Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2015.
ALCEU CARLOS FREISLEBEN
 Pregoeiro/ARSS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2014.
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
 Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Objeto: Contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, que deverá:

- permitir a realização de consulta via internet ao banco de preços, através de login e senha a serem disponibilizados pela Contratada;
- permitir a realização de pesquisa por palavra(s) chave(s), bem como a utilização de filtros, tais como data, região ou unidade da federação, associados ou não a uma palavra chave;
- permitir o acesso, através de link, à publicação oficial ou ao documento original referente ao preço informado;
- disponibilizar ferramenta que permita a emissão de relatórios/extratos de preços comparativos, informando a origem de cada preço e os valores máximo e mínimo obtidos nas pesquisas;
- utilizar, como fonte de pesquisa, no mínimo, os sites do Compranet e do Banco do Brasil;
- apresentar informações e preços atualizados diariamente, pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 07/11/2015 a 06/11/2016, podendo ser prorrogado por igual período em prazo e valor, com um custo de R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais) no período, para a Prestação de Serviços conforme necessidade da Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Descrição Orçamentária	Código	Origem da despesa	Função programática	Elemento de despesa	Fonte
880	01.606	10.302.0011	020111	3.90.39.00.00	00496

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
 Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2015
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
 PRESIDENTE/ARSS

ARSS Associação Regional de Saúde do Sudoeste
 Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
 E-Mail: rti@arsspara.com.br
 85601-090 - Rua Antonio Carneiro Neto, 801 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 74/2015
 Data 30/10/2015

Súmula: Exonerar funcionário em Cargo de Comissão e dá outras providências
LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica exonerada, a funcionária Sra. MARIA LORENI VIEIRA, portadora do RG. Nº 7.276.969-8 SSP-PR e CPF nº 031.626.229-30, ocupante do cargo de Chefe de Divisão Administrativa, a partir de 31 de outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de outubro de 2015.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
 PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos Sócios da ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE UNIDA BELTRONENSE, inscrita no CNPJ nº 77.596.252/0001-50, com endereço na Linha Santa Barbara, nas Proximidades do Distrito Industrial Dante Manfro, (próximo a Bica d'Água)

Por sua Diretoria, nas atribuições estatutárias, convida os senhores sócios para a reunião de **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no dia 08/11/2015, na sede do Clube, situada no endereço acima, às 09h30min com 2/3 dos sócios em primeira convocação, após, às 09h30min com a presença que represente, no mínimo, 1/3 de Associados - Segunda chamada, e em terceira e última chamada às 09h00min, com qualquer número de sócios presentes podendo participar os sócios em dia com as mensalidades com a seguinte Ordem do Dia:

a) Prestação de Contas até a data de 08/11/2015
 b) Eleição da Nova Diretoria;
 c) Assuntos em Gerais.

Convidamos ainda, os senhores sócios para a reunião de **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará no dia 08/11/2015, na sede do Clube, situada no endereço acima, às 09h30min com 2/3 dos sócios em primeira convocação, após, às 10h00min, com a presença que represente no mínimo, 1/3 de Associados em segunda chamada, e em terceira e última chamada, às 10h30min, com qualquer número de sócios presentes, podendo participar os sócios em dia com as mensalidades, com a seguinte Ordem do Dia

a) Alterações Estatutárias.

Francisco Beltrão-Pr, 28 de outubro de 2015

ANÍTO CÉZAR PEREIRA
 DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE UNIDA BELTRONENSE

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXTRATO DE ADITIVO
ESPECIE: ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 004/2015 CONTRATO N° 083/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
 OSMAR CAZANI ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de iluminação da orla na praia artificial municipal, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços 004/2015.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de 60 para 132 dias, nos termos constantes do contrato 083/2015.

ESPECIE: ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 004/2015 CONTRATO N° 084/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
 OSMAR CAZANI ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação asfáltica da orla na praia artificial municipal, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços 004/2015.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de 60 para 132 dias, nos termos constantes do contrato 084/2015.

Prefeitura Municipal de Verê

IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 PM VERÊ - PR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - PR
CONTRATADA: IVO RODRIGUES DOS SANTOS TRANSPORTES - ME - CNPJ Nº 17.442.927/0001-65

FUNDAMENTO: Art. 65, Inciso I, "b", Lei 8.666/93 - LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de Empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido a quilometragem para esta empresa aumentando as seguintes linhas: Parlinho da Linha Boa Esperança, passando por Linha Froulupha, Linha Scalabrin, Linha do Ribeiro, Linha Nova União, Linha Lambedor e cidade de Verê, Capacidade Mínima do Veículo: 38 passageiros. Percorso Total: 33,40Km. Frequência Diária: 4 (quatro) vezes ao dia. Período: Matutino e Vespertino.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido o valor de 25% do total do contrato Verê, 29 de Outubro de 2015.

Alceu Carlos Freisleben
 Prefeito Municipal
 CPF Nº 969.546.718-00

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2015

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/11/2015 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 16/11/2015 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 30/10/2015. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2015

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/11/2015 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.** Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/11/2015 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 30/10/2015. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

CINCO MINUTOS DIANTE DE SANTO ANTONIO

Há quanto tempo eu te esperava, pois que bem conheço as graças de que necessitas e que queres que eu peça ao Senhor. Estou disposto a fazer tudo por ti, mas filho, diz-me de uma a uma, todas as tuas necessidades, não me queiras esconder nenhuma, porque tu sabes quanto posso perante Deus e quanto desejo eu ter de suavisar as misérrimas humanas. Pobre amigo meu. Eu vejo a aflição de teu coração e tomo parte em todas as tuas amarguras. Queres o meu auxílio naquele negócio... queres a minha proteção para restituir a paz na tua família... tens desejo de conseguir algum emprego... queres ajudar alguns pobres... alguma pessoa necessitada... queres que cesse alguma tribulação... queres a tua saúde ou d'algum a que muito estimas? Coragem para tudo obterás. Agrada-me também as almas sinceras que tomam sobre si as dores alheias, como se fossem suas próprias. Mas sobre todas as outras coisas eu bem vejo como tu desejas aquela graça que há tempo me pedes. Não tardará a hora em que há de obtê-la, tem fé e obterás! Uma coisa, porém, eu desejo de ti. Quero que sejas mais assíduo a SS Sacramento, mais devoto para com a nossa Mãe Rainha Santíssima; quero que propagues a minha devoção e ajude os meus pobres! Oh! quanto isto me agrada o coração! Não sei negar nenhuma graça aqueles que socorrem os outros por meu amor e bem sabes quantos favores são obtidos por esse meio. Quantos com viva fé, têm recorrido a mim com o pão dos pobres na mão, são atendidos por mim! Invocam-me para ter êxito em um negócio, para achar um objeto perdido, para obter a saúde de uma pessoa enferma, para conseguir a conversão de alguém afastado de Deus, e eu, por amor dos meus pobres cuja miséria está a meu cargo, obtive De Deus tudo o que me pediram e ainda mais coisas. E tu lutes que eu não faça outro tanto por ti? Não tens nisso, porque prezo muito as prerrogativas concedidas por Deus de ser o Santo dos milagres. Muitos outros, como tem precisado de mim e temem pedir-me, pensando que me importunam. Quanto é tímido. meu bom amigo! Leio tudo no fundo do teu coração e a tudo darei remédio, hei de obter todas as graças; não temas. Agora volta às tuas ocupações e não te esqueças do que te recomendei; vem sempre procurar-me porque eu te espero; luas visitas não há de ser-me sempre agradáveis, porque amigo afeiçoado como eu não acharás. Deixo-te no coração sagrado de Jesus e assim também no de Maria. Amém. Mande imprimir três mil devoções, em ação de graças por um grande benefício recebido.

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA

Sempre que você se encontrar diante de uma difícil situação, onde suas forças e seus conhecimentos não são capazes de resolver, não caia em pânico. Peça ajuda à Nossa Sr. Aparecida.

Oração - Oh incomparável Senhora da Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Advogada dos pescadores, refúgio e consolação dos aflitos, livrai-nos de tudo que possa ofender-vos e a vosso santíssimo filho, meu redentor e querido Jesus Cristo. Virgem bendita, de proteção à mim e minha família das doenças, da fome, assalto, raios e outros perigos que possam nos atingir. Sobretudo Senhora dirige-nos em todos os negócios espirituais e temporais. Livrai-nos das tentações do demônio para que trilhand o caminho da virtude, pelos merecimentos de vossa puríssima virgindade e o preciosíssimo sangue de vosso filho vos possamos ver, amar e gozar na eterna glória, por todos os séculos Amém.

Minha Nossa Senhora Aparecida, se me fizer alcançar esta graça (diga a graça que quer alcançar), ficarei devoto a vós e mandarei publicar 3 dias depois da graça alcançada. Agradeço uma graça recebida.

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA CABEÇA

Eis-me aqui, prostrado aos vossos pés, Ó Mãe do céu e Senhora Nossa! Tocai o meu coração a fim de que deteste sempre o pecado e ame a vida austera e cristã que exige dos vossos devotos. Tende piedade das minhas misérrimas espirituais! E, Ó Mãe terríssima, não vos esqueçais também das misérrimas que afligem o meu corpo e encham de amargura a minha vida terrena. Dai-me saúde e forças para vencer todas as dificuldades que me opõe o mundo. Não permitais que a minha pobre cabeça seja atormentada por males que me perturbem a tranquilidade da vida. Pelos merecimentos de vosso divino Filho, Jesus Cristo, e pelo amor que a Ele consagrais, alcançai-me a graça que agora vos peço. (pede-se a graça que se deseja obter). Ai tendes, Ó Mãe poderosa, a minha humildade súplica. Se quiserdes, ela será atendida. Senhora da Cabeça, rogai por nós.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Decreto nº. 2122/2015

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2015 no valor de R\$ 85.380,26 (Oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze 52º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
 Prefeito

Município de São Jorge D'Oeste - 2015
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº.	Decreto nº.	Escoço	Nº.	Ano
Autorização:	1575	Lei ordinária	706	2014
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar		Excesso de Arrecadação	85.380,26	85.380,26
Despesa				26.900,29
	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	
	10.001	Ensino Fundamental	Reabertura por Suplementação	
	12.361.0013.2025	Manutenção de Ensino	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	1430	00107 Salário-Educação		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	56.134,96
	10.001	Ensino Fundamental	Reabertura por Suplementação	
	12.361.0013.2025	Manutenção do Ensino	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
	1450	00104 Demais impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	2.345,01
	10.001	Ensino Fundamental	Reabertura por Suplementação	
	12.361.0013.2025	Manutenção de Ensino	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	1554	00107 Salário-Educação		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	85.380,26
				Realizado
				85.380,26

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 03 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0970

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 74/2015
Data 30/10/2015

Súmula: Exonera funcionário em Cargo de Comissão e dá outras providências
LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL
DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada, a funcionária Sra. MARIA LORENI VIEIRA, portadora do RG. Nº.
7.276.869-8 SSP PR e CPF nº. 031.626.229-30, ocupante do cargo de Chefia de Divisão
Administrativa, a partir de 31 de outubro de 2015.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor, na data
de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de outubro
de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PRESIDENTE

Cod163469